

MANUAL DE APOIO

Autenticação na plataforma AcinGov

1 ÍNDICE

2	Autenticação na plataforma	3
2.1	Autenticação via certificado	3
2.2	Autenticação via cartão de cidadão	3
3	Autenticação via certificado	4
3.1	Obtenção do certificado	4
3.2	Instalação do certificado	7
3.2.1	Internet explorer e Google Chrome	7
3.2.2	Mozilla Firefox	11
3.3	Exemplo de Acesso À plataforma via certificado	15
4	Acesso a partir do CARTão de Cidadão	16
4.1	Ativar acesso a partir do cartão de cidadão	16
4.2	Leitor de cartões	18
4.3	Exemplo de como aceder à plataforma Via cartão de cidadão	19

2 AUTENTICAÇÃO NA PLATAFORMA

Para que possa aceder aos seus conteúdos na plataforma acinGov é necessário que se autentifique perante a plataforma. A fim de providenciar maior segurança do que os modos mais usuais de autenticação, usualmente uma combinação entre o email e a palavra-chave, a plataforma oferece métodos mais avançados que permitem um acréscimo de segurança contra a visualização indevida de dados privados.

Deste modo foram criados dois métodos que permitem, de igual modo, aceder aos conteúdos privados que a plataforma disponibiliza. Poderá assim, escolher o modo pelo qual prefere que a sua autenticação seja realizada. Encontram-se nos próximos dois pontos, uma breve descrição dos dois métodos.

2.1 AUTENTICAÇÃO VIA CERTIFICADO

Este tipo de autenticação combina o uso combinado de um nome de utilizador e uma palavra-chave com um certificado de autenticação. Quer isto dizer que para além das credenciais de acesso “normais”, é também necessário proceder à instalação de um certificado no seu computador pessoal.

Para saber como utilizar este método de autenticação, por favor consulte o capítulo 3.

2.2 AUTENTICAÇÃO VIA CARTÃO DE CIDADÃO

Se possui o Cartão de Cidadão Português, vulgarmente conhecido por CC, pode aceder à plataforma a partir do mesmo. Este método dispensa a utilização do seu nome de utilizador e palavra-chave para aceder aos seus conteúdos privados. Necessita contudo de ativar a sua conta antes de aceder pelo seu CC. Para saber como ativar, consulte o capítulo 4.

3 AUTENTICAÇÃO VIA CERTIFICADO

Para que possa aceder à plataforma acinGov a partir do seu nome de utilizador e palavra-chave é necessário possuir um certificado que o possa identificar única e exclusivamente na plataforma, garantindo assim maior segurança contra acessos indesejados por terceiros.

Para obter o seu certificado de autenticação e como instalá-lo, por favor continue a ler os próximos subcapítulos.

3.1 OBTENÇÃO DO CERTIFICADO

No processo de adesão à plataforma acinGov, ser-lhe-ão enviados dois emails contendo informações para poder aceder à plataforma. Um irá conter informação sobre o seu utilizador, com o assunto do email - “acinGov - Criação de Utilizador”, outro informação sobre a obtenção do seu certificado de autenticação - “acinGov – Emissão de certificado digital” (exemplo Fig.1).

Anote em local seguro e sem conhecimento de terceiros, as senhas recebidas nos emails.



Fig. 1 – Email de receção do certificado

Antes de poder aceder à sua conta, necessita de descarregar e instalar o seu certificado de autenticação.

O certificado por razões de segurança, só poderá ser descarregado uma única vez. É crucial que execute os seguintes passos para obtenção do seu certificado:

- I. Abra o email com assunto “acinGov – Emissão de certificado digital”. Clique na hiperligação assinalado pelo retângulo preto (Fig.2). Uma nova janela deverá ser aberta automaticamente no seu explorador de internet para descarregar o seu certificado.

Vasco Martins Sousa

Enquanto utilizador associado à plataforma eletrónica acinGov enviamos-lhe um link que lhe permitirá descarregar, para o seu computador, o seu certificado digital de autenticação:

www.acingov.pt/acingov/certificados.php?id=305&code=zuhy8epeduby3y5y5e7eneqe

Apenas poderá utilizar o link uma vez, por isso depois de descarregar o ficheiro **certificados.zip** guarde-o num lugar seguro.

A senha exigida durante a instalação do certificado digital avançado emitido é:

dkF1hJHsTg

Tenha em atenção que o certificado digital emitido apenas deverá ser usado para fins de autenticação na plataforma eletrónica acinGov. A acinGov não se responsabilizará por qualquer outro tipo de utilização que seja dado ao certificado digital emitido.

707 451 451 | apoio@acingov.pt | www.acingov.pt

Fig. 2 – Hiperligação para o certificado

Se por ventura, quando clica não é produzido qualquer resultado, copie o endereço assinalado e introduza-o na barra de endereço do seu explorador de internet. Depois de “colar” o endereço, navegue para o endereço pretendido.

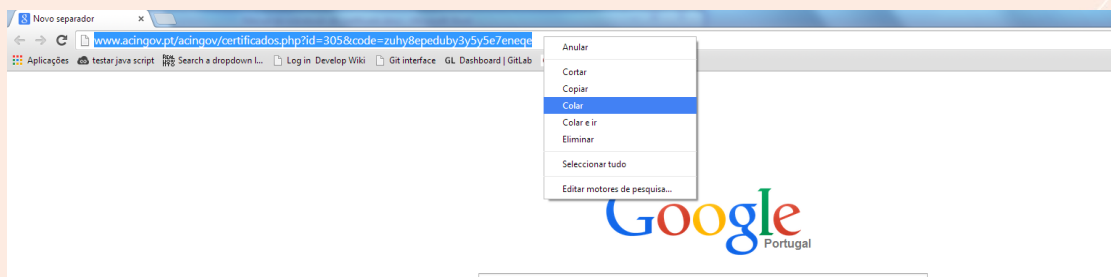


Fig. 3 – Explorador de internet

- II. Será descarregado para o seu computador um novo ficheiro. Dependendo do navegador que utiliza, o mesmo informará que um ficheiro foi descarregado. Uma vez descarregado o ficheiro, não será possível descarregá-lo novamente.



Fig. 4 - Ficheiro descarregado

Usualmente poderá encontrar o ficheiro que descarregou na pasta “Transferências”, contudo a localização da pasta poderá variar de acordo com o sistema operativo usado ou com as preferências de utilizador. Certifique-se que conhece a pasta onde o seu certificado será descarregado.

- III. Navegue para a pasta onde descarregou o ficheiro. Selecione o ficheiro descarregado e clique no botão direito do seu rato. Selecione e clique na opção “Extrair Todos...” como exemplificado na seguinte imagem. Esta opção poderá contudo divergir ligeiramente para o sistema operativo utilizado.

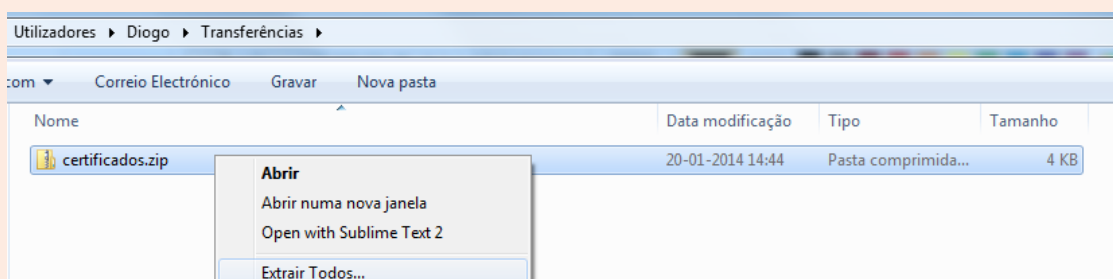


Fig. 5 - Extrair ficheiro

- IV. Será apresentada uma janela semelhante à figura seguinte, por favor clique em “Extrair”.

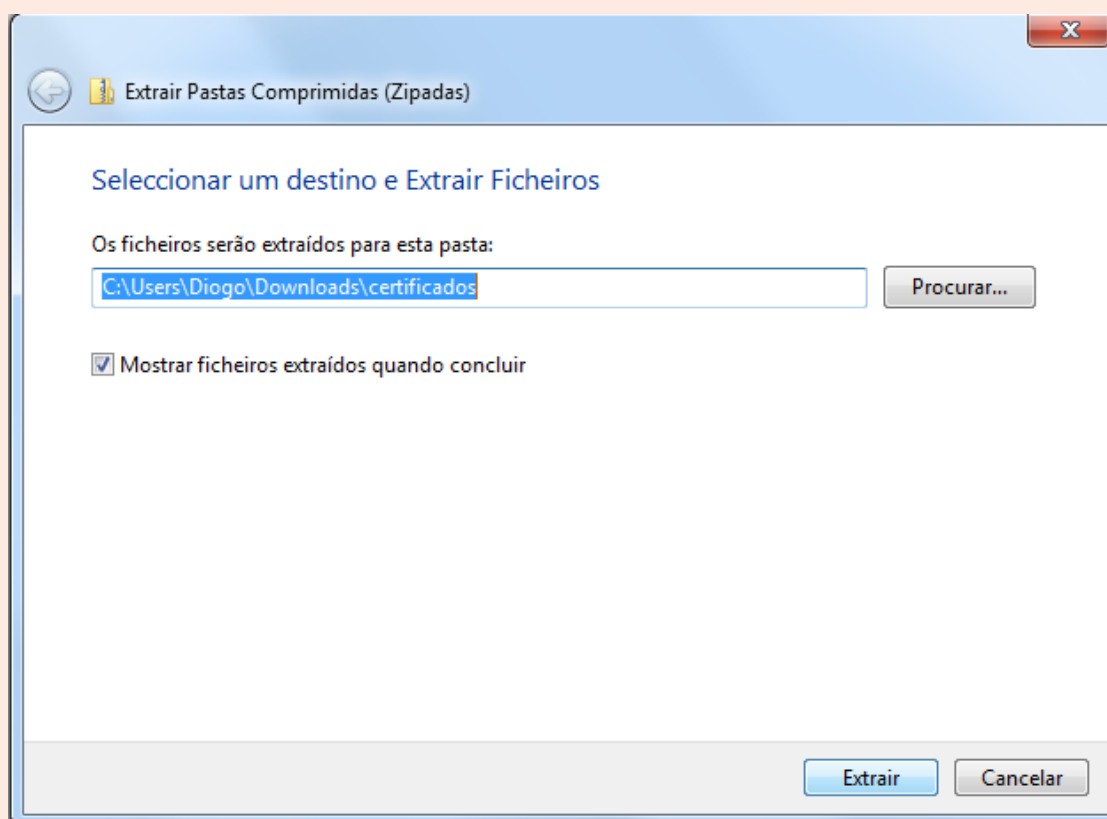


Fig. 6 - Extrair o conteúdo do ficheiro

O seu certificado está pronto para ser instalado. Para saber como deve instalar o seu certificado, por favor leia o subcapítulo 3.2. Recomendamos vivamente que guarde o seu certificado em local seguro e sem o conhecimento de terceiros.

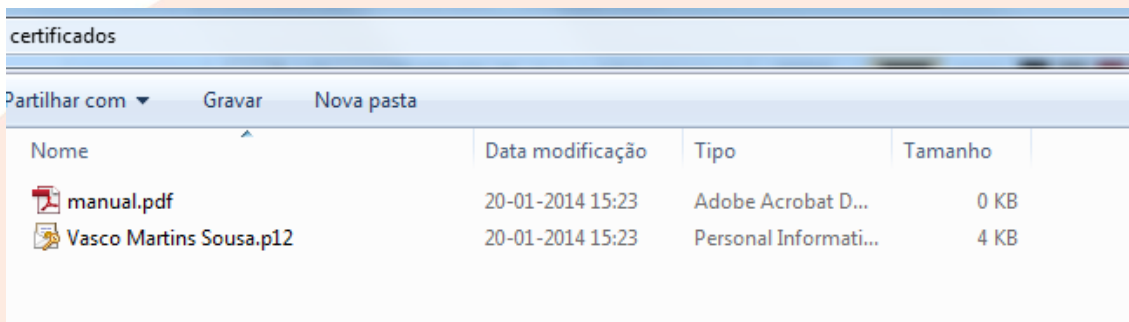


Fig. 7 - Certificado extraído

3.2 INSTALAÇÃO DO CERTIFICADO

A instalação do certificado é diferente para cada navegador de internet. Por favor leia o subcapítulo correspondente ao navegador que utiliza.

3.2.1 INTERNET EXPLORER E GOOGLE CHROME

- I. Clique duas vezes no ficheiro de extensão “p12” (o seu certificado):

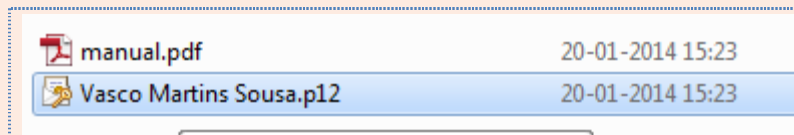


Fig. 8 - Certificado de autenticação

II. Clique em seguinte:



Fig. 9 - Passo 1 - Instalação certificado

III. Clique em seguinte:

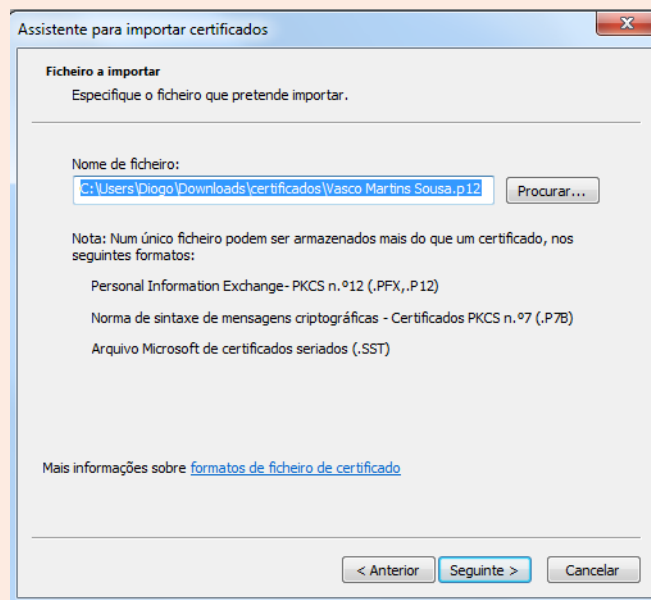


Fig. 10 - Passo 2 - Instalação certificado

- IV. Introduza a senha que recebeu no email com assunto – “acinGov – Emissão de certificado digital”. Clique, depois de introduzida a senha, em seguinte:

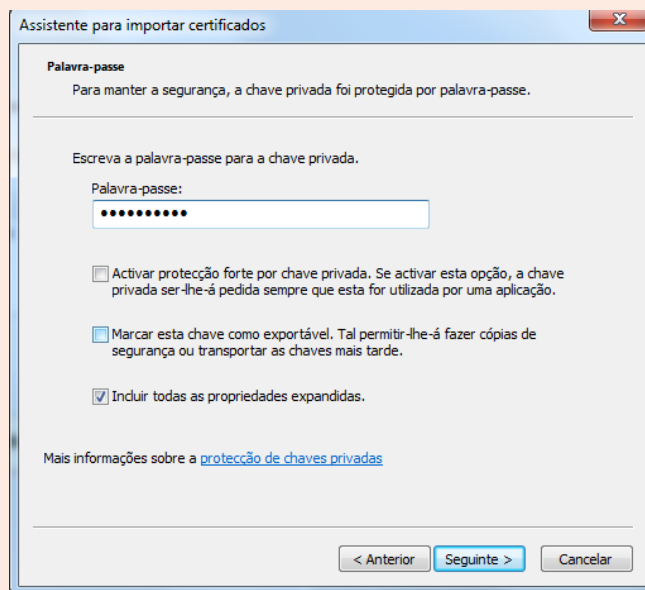


Fig. 11 – Passo 3 - Instalação certificado

- V. Clique em seguinte:

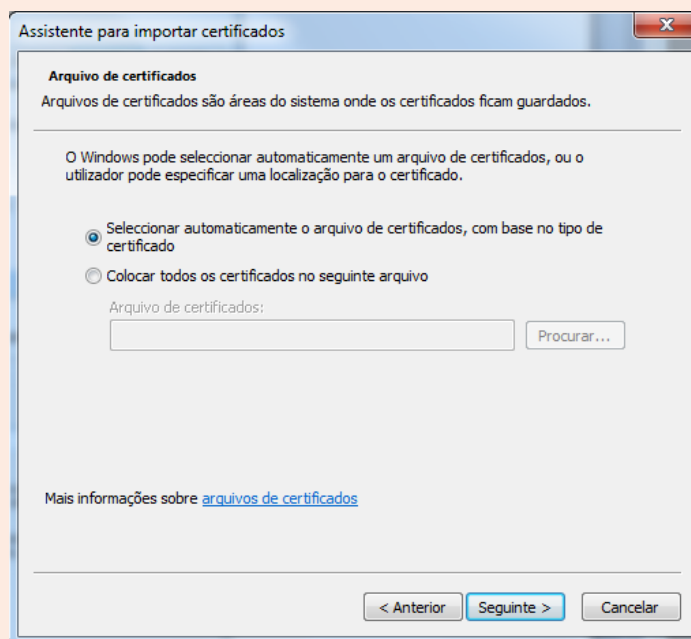


Fig. 12 - Passo 4 – Instalação certificado

VI. Concluída a instalação. Clique em concluir:

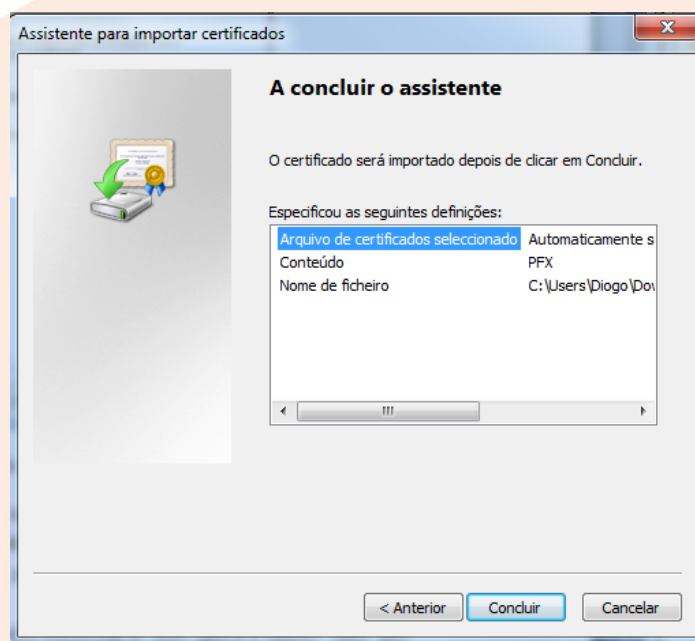


Fig. 13 – Concluir instalação

VII. Confirmação da importação bem sucedida, clique em “OK” e está terminado o processo.

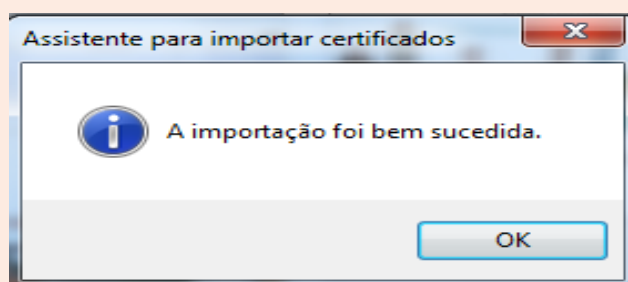


Fig. 14 - Importação bem sucedida

3.2.2 MOZILA FIREFOX

- I. Abra um navegador Mozilla Firefox, clique em “Ferramentas” e de seguida em “Opções”:

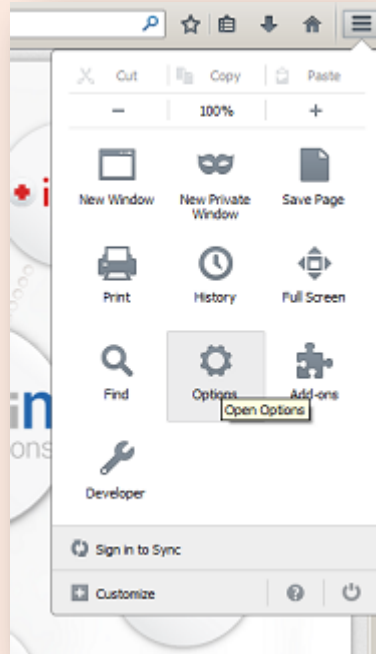


Fig. 15 – Mozilla Firefox

II. Clique em “Avançado”, no separador “Cifra” e dentro deste clicar em “Ver certificados”:

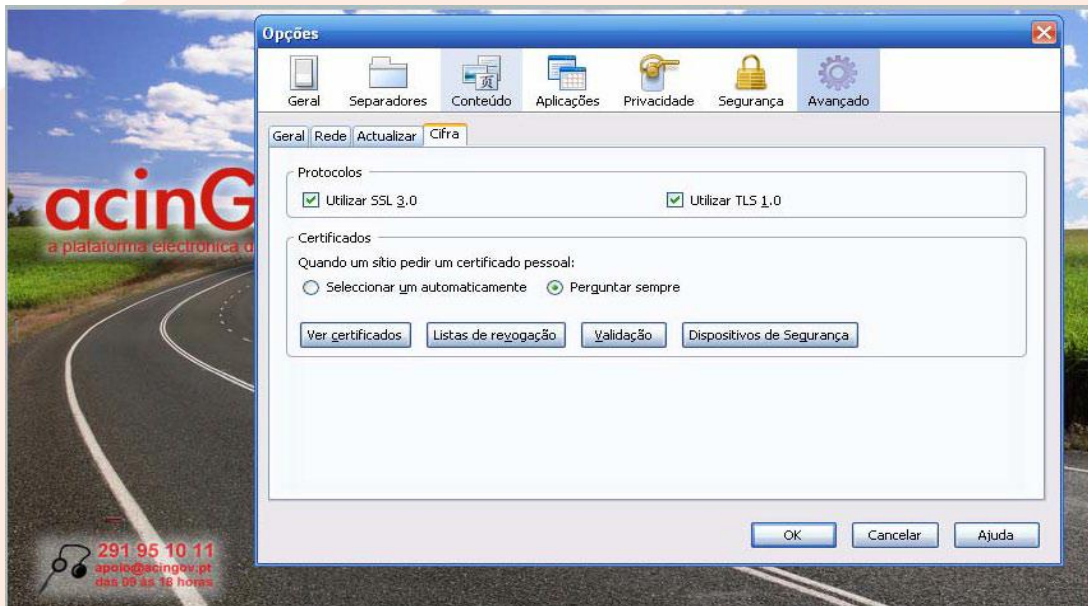


Fig. 16 - Ver certificados, Mozilla Firefox

III. Clique em “Importar”, carregue o certificado na localização onde o guardou e clique em “Abrir”:

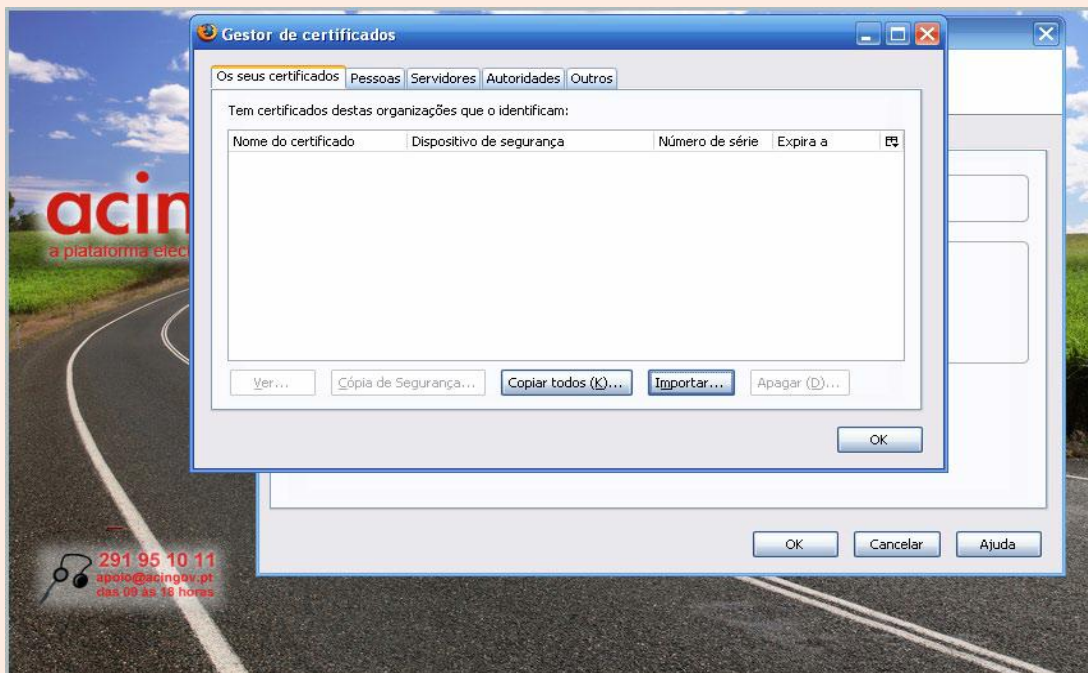


Fig. 17 - Importar certificado, Mozilla Firefox

- IV. Coloque a senha que recebeu no email com assunto – “acinGov – Emissão de certificado digital” e clique em “OK”:



Fig. 18 - Inserir senha, Mozilla Firefox

- V. Depois de validado cliquem em “OK”:



Fig. 19 - Validar certificado, Mozilla Firefox

VI. Clique novamente em "OK" na janela principal, "Gestor de certificados":

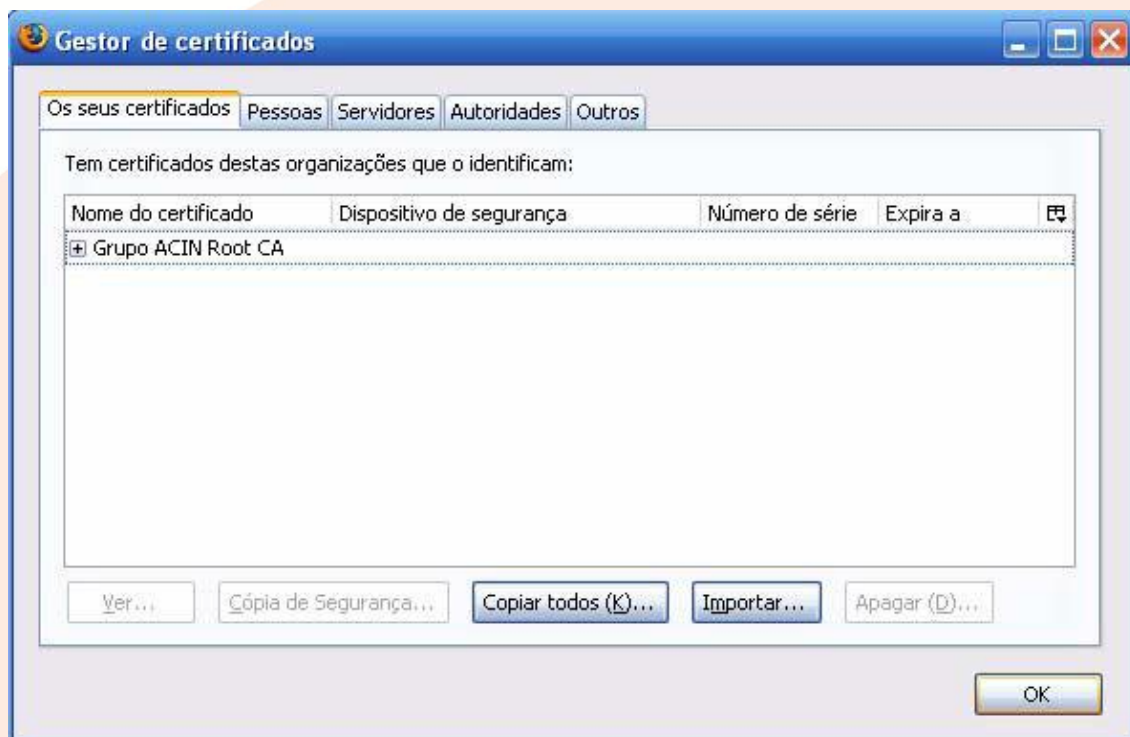


Fig. 20 – Fim de instalação do certificado, Mozilla Firefox

3.3 EXEMPLO DE ACESSO À PLATAFORMA VIA CERTIFICADO

O acesso a plataforma é efetuado através do site www.acingov.pt



Fig. 21 - acinGov

O utilizador deve introduzir o nome de utilizador e palavra-chave que pode encontrar no email com o assunto –“acinGov – Criação de Utilizador”. Depois dos dois campos preenchidos deve clicar no botão “Aceder” para efetuar a autenticação.

É necessária a seleccionar o certificado instalado anteriormente. Depois de escolhido o certificado clique em “ok”.

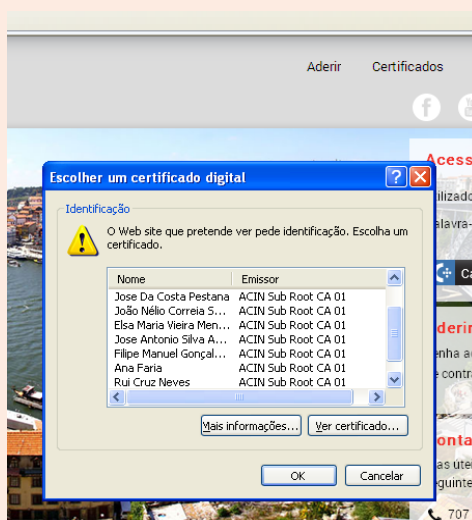


Fig. 22 - Escolha do certificado digital

4 ACESSO A PARTIR DO CARTÃO DE CIDADÃO

A plataforma acinGov consegue identificar um utilizador registado na plataforma a partir do Cartão de Cidadão Português e assim dispensar o uso de credenciais de acesso e certificado.

Necessita contudo, preencher os seguintes requisitos:

- 1) Possuir o Cartão de Cidadão da República Portuguesa
- 2) Ativar o uso do Cartão de Cidadão na plataforma acinGov. Consulte o subcapítulo 4.1
- 3) Possuir um leitor de cartões compatível. Consulte o subcapítulo 4.2

4.1 ATIVAR ACESSO A PARTIR DO CARTÃO DE CIDADÃO

Se pretende ativar o acesso a partir do cartão de cidadão, será necessário realizar os seguintes passos:

- I. Aceda à plataforma www.acingov.pt.
- II. Clique na hiperligação destacada a vermelho (imagem Fig.20).

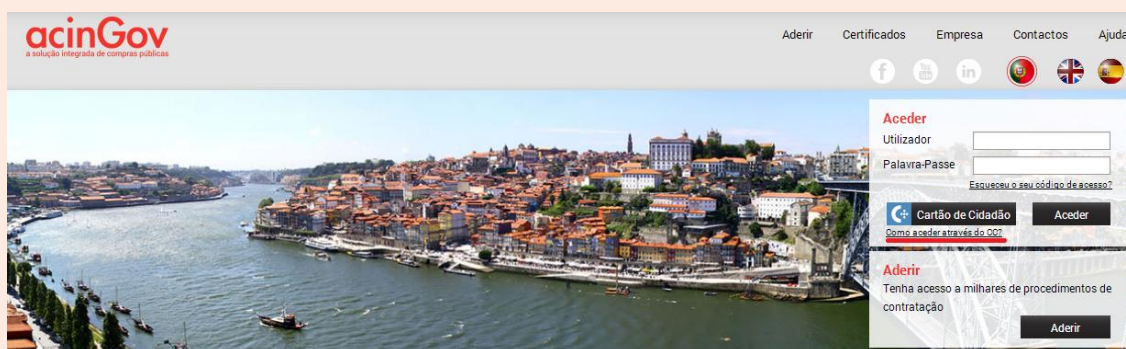


Fig. 23 - acinGov

- III. Insira o seu email de utilizador – igual ao nome de utilizador que recebeu no email “acinGov – Criação de Utilizador” e clique em “submeter”.

Fig. 24 - Ativar acesso

- IV. Deverá receber no endereço que indicou um email com o assunto “acinGov – Ativação do Cartão de Cidadão” semelhante ao da Fig. 22. Clique em “activar CC”.



Fig. 25 - Email ativação CC

Se por ventura, quando clica não é produzido qualquer resultado, copie a hiperligação e introduza-a na barra de endereço do seu explorador de internet. Depois de “colar” o endereço, navegue para o endereço pretendido.

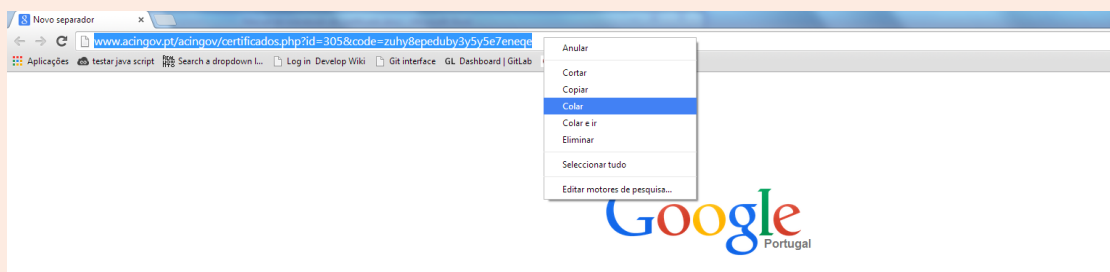


Fig. 26 – Explorador de internet

V. Na página apresentada introduza o seu nº de identificação civil e submeta o pedido.

Aceder com o Cartão de Cidadão

Utilizador	joao@mail.com
Número de identificação civil:	12345678-9
Confirmação do número de identificação civil:	12345678-9

VI. Se o pedido for válido, a seguinte página será apresentada:

Cartão de Cidadão ativado com sucesso

Já pode aceder à plataforma acinGov através do seu cartão de cidadão

Aceda [aqui](#) ao acinGov.

4.2 LEITOR DE CARTÕES

Se não possui um leitor de cartões que permite a leitura do seu cartão de cidadão, terá de adquirir um caso pretenda utilizar esta funcionalidade. Chama-se a atenção para o facto de muitos dos atuais computadores portáteis disponíveis no mercado possuírem um leitor de cartões incorporado.

Poderá consultar o Portal do Cidadão para mais informações sobre o leitor de cartões:

- [Portal do Cidadão - leitor de cartões](#)

Se já possui um leitor de cartões e ainda não possui o software de utilização do cartão de cidadão, terá de instalá-lo. O portal do cidadão disponibiliza o software para o seu sistema operativo (Windows, Mac, Linux etc.) no seguinte endereço:

- [Software Cartão Cidadão](#)

Se tiver outro tipo de dúvidas que abranjam a utilização do seu cartão de cidadão, poderá consultar a restante informação disponibilizada pelo Portal do Cidadão:

- [Portal do Cidadão](#)

4.3 EXEMPLO DE COMO ACEDER À PLATAFORMA VIA CARTÃO DE CIDADÃO

Se já ativou o seu cartão de cidadão na plataforma, possui um leitor de cartões compatível com o cartão de cidadão e possui o software necessário instalado, poderá aceder à plataforma da seguinte forma:

- I. Aceda a www.acingov.pt com seu Cartão de Cidadão inserido no leitor e clique no botão “Cartão de Cidadão”.

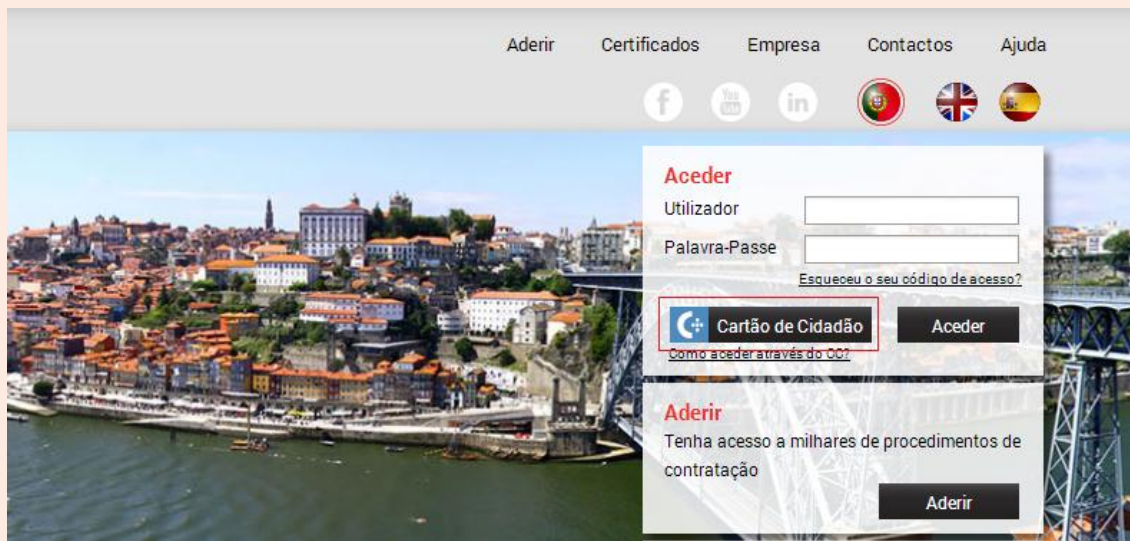


Fig. 27 - acingov

- II. Será redireccionado para o portal do Cartão de Cidadão e terá de autorizar a submissão dos seus dados:



Fig. 28 - Autorizar dados CC

- III. O portal do cidadão solicita a leitura do certificado contido no seu Cartão de Cidadão. Clique em “OK”:

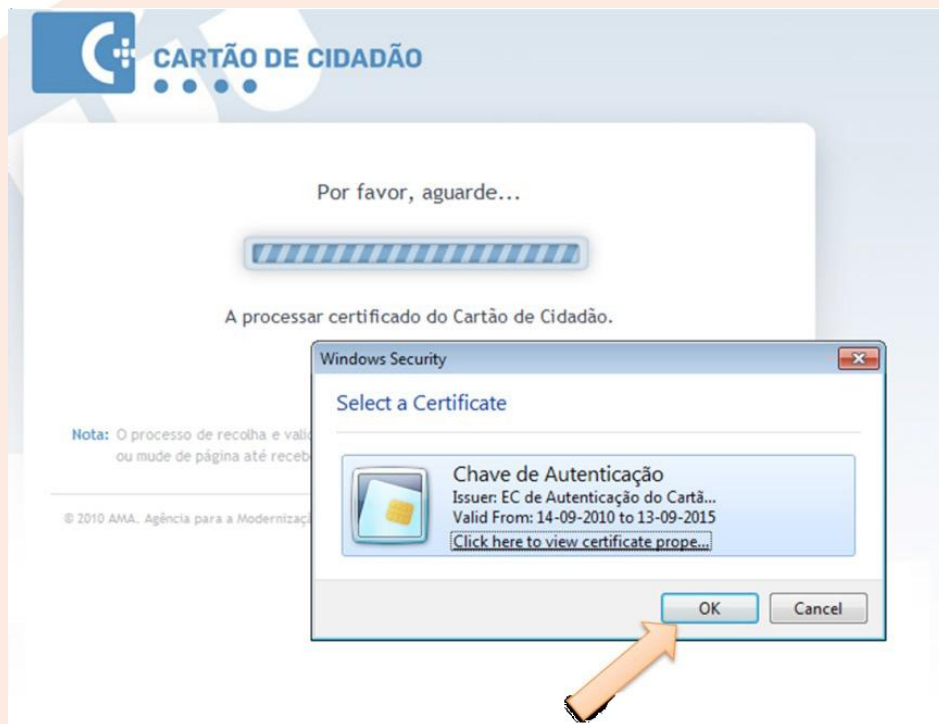


Fig. 29 - Ler certificado CC

- IV. Introduza o PIN do seu Cartão de Cidadão:

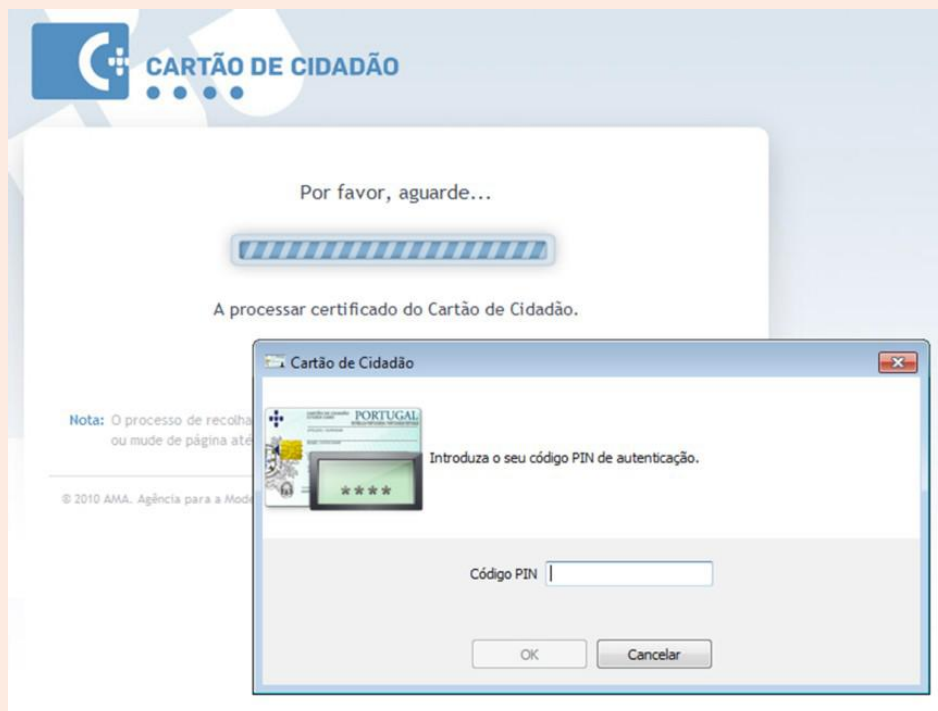


Fig. 30 - Inserir PIN CC

- V. A partir deste momento já poderá visualizar o conteúdo privado automaticamente na plataforma acinGov.

Se tem dúvidas acerca do seu cartão de cidadão ou se não sabe qual o seu PIN (geralmente obtido pelo correio), por favor consulte o portal www.cartaodecidadao.pt